



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
GABINETE DO VEREADOR OCTAVIO SAMPAIO

LIDO

EM: ____ / ____ / ____

1º SECRETÁRIO

EMENDA ADITIVA
PROTOCOLO LEGISLATIVO
PROCESSO Nº 3066/2022

EMENDA ADITIVA AO PROJETO DE LEI
GP 233/2022 CMP 2179/2022 LEI DE
DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Art. 1º Acrescenta o inciso VI ao art. 2º § 1º do Projeto de Lei GP 233/2022 – CMP 2179/2022, nos termos abaixo:

“Art. 2º (...)

§1º (...)

I – (...)

II – (...)

III – (...)

IV – (...)

V – (...)

VI – Programa de aprimoramento da estrutura, dos equipamentos e da qualificação da Guarda Municipal.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição visa modificar a Lei de Diretrizes Orçamentárias, acrescentando algumas ações que são de extrema importância para o nosso Município, na qualidade de Presidente da Comissão de Segurança Pública percebo a necessidade de se requalificar e reequipar a Guarda Municipal, órgão fundamental para segurança e ordem pública, conforme esculpido no artigo 144 § 8 da Constituição Federal e da Lei 13022/14.

Sala das Sessões, 24 de Maio de 2022

Octavio S. C. de Paula

OCTAVIO SAMPAIO
Vereador